



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

**TERMO ADITIVO 01 (CONTRATO PGE Nº 049/2021)**

**ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A IMPÉRIO SECURITY VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **IMPÉRIO SECURITY VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI**, CNPJ nº 32.195.043/0001-66, Inscrição Municipal nº 10031713, situada na Rua Andreia Vieira Pedreira, nº 159, Quadra K, Lote 10, Ipitanga, CEP: 42.706.660, neste ato representada pelo **SR. CARLOS ALBERTO PINTO ARAÚJO**, portador do documento de identidade nº 03.789.914-77, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 519.647.245-20, doravante denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo no 006.7550.2021.0037443-70, resolvem aditar o contrato nº 049/2021, celebrado em 04/12/2021, com início de vigência em 05/12/2021, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PREÇO**

Fica concedida a Revisão dos preços contratados, consoante o art. 143, II, “d”, da Lei nº 9.433/05, conforme a Convenção Coletiva 2021/2023, o percentual de variação do “ΔRemuneratório” previsto na Análise Técnica PGE/DA/CC 006/2022 e a data de incidência definida no PARECER SISTÊMICO Nº PA-NLC-LBC-VSN-207/2014, conforme processo SEI 006.0400.2022.0016819-68, passando os preços a vigorar nos seguintes termos, conforme abaixo:

Posto de Serviço	Carga Horária	Quantitativo	Preço Unitário Revisado a partir de 01/02/2022	Preço Mensal a partir de 01/02/2022
Posto de Vigilância Armada - Diurno	84 horas	02	R\$ 7.356,34	R\$ 14.712,68
Posto de Vigilância Armada - Noturno	84 horas	03	R\$ 8.938,07	R\$ 26.814,21
<b>Valor mensal estimado</b>				<b>R\$ 41.526,89</b>
<b>Valor Global Estimado</b>				<b>R\$ 498.322,68</b>

§1º Estima-se para o Aditivo o valor global anual de **R\$ 498.322,68** (quatrocentos e noventa e oito mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos).

§2º Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06101	03	122	502	2000
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
9900	339037	100	Normal	

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

\_\_\_\_\_  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA

\_\_\_\_\_  
IMPÉRIO SECURITY VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI

## Testemunha

## Testemunha



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Pinto Araujo, Usuário Externo**, em 07/07/2022, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 07/07/2022, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inês Maria Nascimento Santos, Analista Procurador Área Ap Adm**, em 08/07/2022, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jef de Almeida Borges, Coordenador III**, em 08/07/2022, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00050109945** e o código CRC **0DA91794**.

## HOMOLOGAÇÃO:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 004/2022 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 08/07/2022. Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante-Geral.

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - (SSP/CBMA/DAL) O PREGOEIRO OFICIAL DO CBMA/DAL, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Microcomputador, Tablet e Leitor Biométrico. Empresas adjudicatárias: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ nº: 01.590.728/0004-26, Lotes: 01 e 02; RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI, CNPJ nº 11.493.926/0001-82, Lote 03. Valor total: R\$ 375.235,54 (trezentos e setenta e cinco mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Critério de julgamento: menor preço. Salvador - BA, 30/06/2022. Renato Allan da Silva de Carvalho - Pregoeiro Oficial do DAL. HOMOLOGAÇÃO: O Comandante Geral do CBMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 06/07/2022. Adson Marchesini - CEL BM - Comandante Geral.

## RECURSOS

## SECRETARIA DE CULTURA

## Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - LOTE 1 - SECULT/ FPC Edvaldo Mendes Araújo, no uso de suas atribuições, e, com fundamento na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02 e a Lei Complementar nº 123/06, decide NEGAR PROVIMENTO ao Recurso interposto pela empresa WEB TECH TECNOLOGIA LTDA, na licitação e lote acima referenciados, cujo objeto é aquisição de notebook.

Salvador, 8 de julho de 2022

Edvaldo Mendes Araújo  
Diretor Geral/ FPC

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 108/2022 - SEINFRA A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, §3º da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados, que a empresa Tep Construtora Ltda-EPP, interpôs Recurso Administrativo, em face do resultado da Fase de Habilitação na licitação em epígrafe, tendo por objeto a Pavimentação em TSD no trecho: Ribeirão do Largo / Cova de Pedro / Nova Brasília, extensão: 19,90 km. O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 08/07/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

## RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO TOMADA DE PREÇO 01/2022

O Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, no uso de suas atribuições, resolve negar provimento ao recurso interposto pela empresa RPG - REINFRA CONSULTORIA ECONÔMICA E DE REGULAÇÃO E INFRAESTRUTURA S/S LTDA referente à TOMADA DE PREÇO 01/2022. Decisões no site [www.sih.ba.gov.br](http://www.sih.ba.gov.br), aba licitações. Salvador/BA, 07/07/2022 - Murilo Dias Sampaio - Secretário.

## RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO TOMADA DE PREÇO 01/2022

A Comissão de Licitação da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, no uso de suas atribuições, resolve negar provimento aos recursos interpostos pela empresa INCIBRA - INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA - PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA referente à TOMADA DE PREÇO 01/2022. Decisões no site [www.sih.ba.gov.br](http://www.sih.ba.gov.br), aba licitações. Salvador/BA, 07/07/2022 - Ana Emília Martins dos Santos - Presidente da Comissão.

EGBA

DOOL  
[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)

## CONTRATOS

## GABINETE DO GOVERNADOR

## GABINETE DO GOVERNADOR

## RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 13/2022 - CONTRATO Nº 05/2021

Processo: Nº 014.1510.2022.0001745-17. Contratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador - Contratada: TESS TRADUÇÕES ESPECIALIZADAS SIMULTÂNEAS E SERVIÇOS LTDA.EPP Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por mais 12 (doze) meses de 09/07/2022 a 08/07/2023 e renúncia expressa ao Reajustamento INPC/IBGE do período de 2021-2022. Valor global estimado: R\$ 57.992,89 (cinquenta e sete mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos). Unidade Orçamentária/ Gestora: 31101/0001 - Fonte: 100 - Projeto/Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 33.90.39. Salvador 08/07/2022.

## GABINETE DO GOVERNADOR

## RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 15/2022 - CONTRATO Nº 06/2018

Processo: SEI Nº014.1513.2022.0002568-76. Contratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador - Contratada: LS RENTAL FLEET LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI EPP. Objeto: Supressão no percentual de 24,3754%, ao valor original do contrato, a partir de 09/07/2022, perfazendo o valor mensal estimado em R\$35.201,00(trinta e cinco mil duzentos e um reais). Unidade Orçamentária/Gestora: 3.14.101/0001 e 0002 - Fonte:100 - Projeto/ Atividade: 2000 e 4307 - Elemento de Despesa: 33.90.33. Salvador, 08.07.2022.

## CASA CIVIL

## CASA CIVIL

## RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2022 - CONTRATO Nº 001.19.5W.P.S.0

Processo: 014.5372.2022.0002135-04 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil/ Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC - Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB. Prorrogação de Prazo do Contrato original por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de julho de 2022 e renúncia ao Reajustamento Anual - Cláusula Decima Segunda, para o período da renovação contratual. Valor global estimado: R\$93.740,33 (noventa e três mil, setecentos e quarenta reais e trinta e três centavos). Unidade Orçamentária/Gestora: 3.14.801 - Projeto Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.40 - Fonte: 100. Salvador, 08.07.2022.

## Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

## CONTRATO Nº 2022.0030.00

PROCESSO SEINº 052.2978.2022.0001885-14. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 059/2022. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. CONTRATADA: Manuela Serviços Ltda. OBJETO: Serviços sob demanda de afiação de facas para guilhotina na estimativa de 30 (trinta) afiações/ano e 20 (vinte) recuperações/ano. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 11.260,00 (onze mil, duzentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios. FORMA DE PAGAMENTO: Depósito bancário em conta corrente. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2022.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº. 006.0404.2021.0030509-71

Contrato nº PGE 032/2022 - Dispensa nº. 051/2022

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, DEPARTAMENTO REGIONAL DA BAHIA - SENA/DR/BA através do CAMPUS INTEGRADO DE MANUFATURA E TECNOLOGIA.

Objeto: Contratação de encomenda tecnológica de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, visando I) o desenvolvimento de modelo de IA preliminar para agrupar documentos com base no contexto e auxiliar na revisão das classificações de ações judiciais; II) o desenvolvimento de protótipo de software com modelos de IA embarcados para classificação de ações judiciais, atos de comunicação e geração de texto para minutas de peças processuais; III) o desenvolvimento de software com todas as funcionalidades implementadas e integrado ao sistema da PGE, com acompanhamento da implantação em ambiente de produção e transferência de tecnologia com a devida capacitação na tecnologia utilizada; IV) formação em nível de pós-graduação (lato sensu) em Ciência de Dados e Analytics de 20 colaboradores, no valor global estimado de R\$ 2.695.392,49 (dois milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos). Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 300/154 Projeto/Atividade - 7033, Elemento da Despesa - 33.90.40, Prazo: 26 (vinte e seis) meses, a partir da data da assinatura (01/07/2022). Regime de Execução: Conforme termos e condições acordados no instrumento e na dinâmica descrita no Anexo I - Plano de Trabalho.



**RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**Termo Aditivo 04 (Contrato PGE 042/2018)**

Processo nº 006.7550.2018.0001026-75

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **VOLARE MANUTENÇÃO EIRELI**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 01/08/2022 e término em 31/07/2023, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/300, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

**RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 049/2021)**

Processo nº 006.0400.2022.0016819-68

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **IMPÉRIO SECURITY VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI**

Objeto: Concessão de revisão de preços, consoante o art. 143, II, "d", da Lei nº 9.433/05, conforme a Convenção Coletiva 2021/2023, o percentual de variação do "ΔRemuneratório" previsto na Análise Técnica PGE/DA/CC 006/2022 e a data de incidência definida no PARECER SISTÊMICO Nº PA-NLC-LBC-VSN-207/2014, alterando o valor global estimado para R\$ 498.322,68 (quatrocentos e noventa e oito mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB**

Resumo de Contrato - Material e Serviço: PRODEB

APS	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
014/2022	Sudoeste Informática	09.543.618/0001-72	49.850,00

Salvador, 08.07.2022 - José Muniz Reboças - Diretor Executivo

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/SEAP/2022

PROCESSO nº 023.1895.2022.0005096-01. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa **ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**. Objeto: prorrogação do prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 60 (sessenta) dias, modificando-o para 16 de julho de 2022, sem alteração do valor. Data de assinatura: 16/05/2022.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**

**Bahia Pesca S/A**

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021. PARTES: BAHIA PESCA S/A e TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. OBJETO: Alteração do gestor; alteração do fiscal. LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016. Processo SEI BAHIA nº 032.4936.2022.0003304-20.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

**Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR**

APOSTILA Nº 032/ 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

**RESOLVE**

Mandar expedir a presente apostila ao CT 020/2022, celebrado com a Empresa **YANMAR SOUTH AMÉRICA INDUSTRIA DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.263.434/0001-96, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.8295.2021.0014235-11, objetivando inclusão de fontes:

Fontes:

Ação - 1399

Elemento de Despesa - 4490.52

Destinação - 0.300.000.000

Assinatura: 07/07/2022.

**Wilson José Vasconcelos Dias**

**Diretor Presidente da CAR**

**APOSTILA Nº 033/ 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

**RESOLVE**

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir o Contrato nº 040/2022, celebrado com a Empresa **TERWAL MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.103.070/0001-42, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.8295.2022.0001538-56, a seguinte dotação:

Fonte 0300.000.000.

Assinatura: 08/07/2022.

**Wilson José Vasconcelos Dias**

**Diretor Presidente da CAR**

**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

RESUMO DO 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/21. FIRMADO EM: 08/10/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2022.0010890-51. CONTRATADA: CONSÓRCIO BAHIA EDUCA, formado pelas empresas GRADO ENGENHARIA LTDA e GRÁFICO INCORPORADORA LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 60 (sessenta) meses, modificando-o para 25 de dezembro de 2022, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/21. FIRMADO EM: 29/10/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2022.0011418-26. CONTRATADA: CONSÓRCIO EDUCAÇÃO URBANA, formado pelas empresas AXO CONSTRUTORA LTDA E G ARQUITETURA E URBANISMO S/S LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 60 (sessenta) dias, modificando-o para 06 de setembro de 2022, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2022.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/21. FIRMADO EM: 08/10/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2022.0010073-48. CONTRATADA: AXO CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Adequa o projeto inicialmente elaborado, alterando a meta física do Contrato Administrativo supracitado, com o consequente aporte de recursos no valor de R\$ 2.401.304,50 (dois milhões, quatrocentos e um mil, trezentos e quatro reais e cinquenta centavos), passando para R\$ 63.730.250,81 (sessenta e três milhões, setecentos e trinta mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos) o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/21. FIRMADO EM: 16/11/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2022.0012439-38. CONTRATADA: CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI - EPP. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 60 (trinta) dias, modificando-o para 03 de outubro de 2022, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2022.

**PROCESSO Nº 043.4051.2022.0012894-35**

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 e no RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER,

**RESOLVE:**

Mandar expedir a Apostila abaixo listada, com o objetivo de adequar orçamentariamente o Contrato que especifica, mediante os seguintes acréscimos na cláusula de recursos:





dool.egba.ba.gov.br



**PLANILHA DE PROVISIONAMENTO PARA OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL**

Postos de Serviço	1. Execução Licitação			2. Lançamento Planilha Fornecedor			3. Provisionamento		
	(1.a) Preços Unitários Vencedores da Licitação	(1.b) Quantitativo Licitação	(1.c) Valor da Licitação Por Posto (1.a * 1.b)	(2.a) Total Montante A (salário + adicionais + encargos sociais)	(2.b) Encargo Social	(2.c) Diferença (2.a - 2.b)	(3.a) Cálculo Provisionamento (2.c) x 31,80%	(3.b) Valor Provisionamento Por Posto (1.b*3.a)	(3.c) % Provisão Faturas (Total 3.b/Total 1.c)*100
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL, posto de vigilância, armada, noturno (84 horas semanais)	R\$ 8.938,07	3	R\$ 26.814,21	R\$ 7.694,56	R\$ 2.794,45	R\$ 4.900,11	1.558,24	R\$ 4.674,72	17,41%
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL, posto de vigilância, armada, diurno (84 horas semanais)	R\$ 7.356,34	2	R\$ 14.712,68	R\$ 6.275,61	R\$ 2.256,33	R\$ 4.019,29	1.278,13	R\$ 2.556,26	
<b>Total Fatura Mensal</b>			<b>R\$ 41.526,89</b>				<b>Total Provisionamento</b>	<b>R\$ 7.230,98</b>	

Salvador, 18 de Julho de 2022



IMPERIO SECURITY VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI  
CNPJ: 32.195.043/0001-66  
Carlos Alberto Pinto Araújo  
CPF nº 519.647.245-20  
RG: 03.789.914-77